



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria Nº 459/2021** - Dispõe sobre nomeação de membros para compor a equipe local do Plano de Ações Articuladas – PAR 4 no Município de Maracás e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 459/2021

#### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 4 NO MUNICÍPIO DE MARACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realizar diagnóstico e elaboração do PAR 2021-2024 e tendo a gestão pública da educação uma prática assentada no planejamento, mobilização social e na participação democrática;

**CONSIDERANDO**, que a equipe local representa uma experiência de participação que orienta e fortalece a gestão da Educação Básica no município, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios:

#### RESOLVE:

**Art. 1º**-Nomear os membros para compor a Equipe Local do **Plano de Ações Articuladas (PAR)** 2021-2024, sob a coordenação do primeiro membro:

- I. Adineide de Novaes Santos – Secretária de Educação;
- II. Valnice Gomes Santos – Representante dos Coordenadores Pedagógicos;
- III. José Carlos da Silva Santos – Representante dos Técnicos Administrativos;
- IV. Dernival de Jesus Junior – Representante dos Técnicos Administrativos;
- V. Dilma Souza Santos - Representante dos Técnicos Administrativos;
- VI. Edivaldo Santana – Representante do Transporte Escolar;
- VII. Adriana Santos Costa – Representante de Diretores Escolares;
- VIII. Alexandra da Silva de Oliveira D’Aquino de Souza – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IX. Augusto César Brito da Silva – Representante do CACS – Fundeb
- X. Sônia Maria Aragão Vieira – Representante do Conselho da Merenda Escolar
- XI. Ana Maria da Fonseca – Representante dos Professores da Zona Urbana;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

- XII. Eva de Souza Santos Moraes – Representante dos Professores da Zona Rural;
- XIII. Julival Novaes Santos – Representante da Cultura
- XIV. Ilca Márcia Bastos Soares – Representante do Quadro Técnico da Secretaria de Educação.
- XV. Marinalva Lima Simão Matos – Representante da APLB Sindicato.

**Art. 2º** - Compete a Comissão do **Plano de Ações Articuladas (PAR)**:

- I. Auxiliar a rede municipal a realizar o diagnóstico no **Plano de Ações Articuladas - PAR**;
- II. Participar das reuniões, visando à socialização e o encaminhamento das ações do **Plano de Ações Articuladas - PAR**;
- III. Acompanhar as ações do **Plano de Ações Articuladas (PAR)** dentro do Município;

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracás-BA, em 08 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal

